

DILSON MARCOS MOREIRA, Leiloeiro Público Oficial, torna público que realizará leilões de bens imóveis de propriedade do BANCO FIBRA S/A, leilão este na modalidade online, alienação de bens, tipo melhor oferta com lance mínimo, critério preço unitário por lote.

Lote 01) Área com 2.874m² e galpão de 880m², sendo galpão e área administrativa com 20m², galpão para oficina coberto de telhas de amianto, piso cimentado, com duas portas corrediças na frente contendo todas as instalações necessárias de água, luz e esgoto, situado a Praça Guido Meireles em Ubá/MG. Registrado sobre a matrícula nº.21.177 no Cartório de Registro de Imóveis de Ubá/MG. Abertura dos leilões online dia 18/12/2020 e fechamento do primeiro leilão online no dia 14/01/2021 às 17:00 hs e do segundo leilão online no dia 02/02/2021.

Lote 02) Terreno de 3.300m² com galpão de 2.390m², situado à Rua Avelino Otoni, n. 132 e Rua Domingos Ferro, s/n, bairro Industrial em Ubá/MG, sendo um galpão de estrutura metálica, coberto com telhas de alumínio com piso de concreto de cimento armado todo cercado com paredes de tijolos tendo na parte da frente dois pavimentos, funcionando no pavimento superior que tem uma área construída de 290m², escritório onde tem sete salas instalações sanitárias e cozinha, e na parte de baixo onde funciona o almoxarifado, tendo ainda no mesmo pavimento térreo outra sala. Registrado sob o nº. 30.030 no Cartório de Registro de Imóveis de Ubá/MG. Abertura dos leilões online dia 15/12/2020 e fechamento do primeiro leilão online no dia 02/03/2021 às 17:00 hs e do segundo leilão online no dia 18/03/2021 às 17:00 hs.

FORMA DE PAGAMENTO: 1 - À vista: Sinal de 20% (vinte por cento) no ato da arrematação, mais a comissão legal de leilão de 5% (cinco por cento) e o restante em até 72 (setenta e duas) horas. 2 - Parcelado: Sinal mínimo de 30% (trinta por cento) no ato da arrematação, mais a comissão legal de leilão de 5% (cinco por cento) e o saldo restante em até 12 parcelas mensais, calculadas pelo Sistema de Amortização - Tabela Price e correção anual pelo Índice Geral de Preços de Mercado - IGP-M, se positivo.

No ato do leilão, o LEILOEIRO, a seu critério, poderá aceitar lances inferiores ao mínimo estabelecido pelo COMITENTE, desde que condicionados à posterior e oportuna aprovação destes, a ser dada por escrito, no prazo de 5 (cinco) dias úteis, após ser consultada sobre a oferta existente, via e-mail ou qualquer outro meio de comunicação eletrônica de dados. Não havendo a aprovação no prazo referido, será tido como não autorizado o lance oferecido.

Visitação: Deverá ser marcada com a equipe do leiloeiro.

Os bens serão vendidos no estado em que se encontram, não cabendo ao arrematante reclamações posteriores.

Atenciosamente,

Dilson Marcos Moreira
Leiloeiro Público Oficial